



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



Portaria nº 304/20, de 15 de junho de 2020.

"Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº0072/20, que versa sobre requerimento formulado pelo servidor, JOAQUIM LUIZ DE SOUSA, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. JOAQUIM LUIZ DE SOUSA, ocupante do cargo de MÉDICO, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de 02.05.2011 a 02.05.2016, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01.06.2020, revogando-se às disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos quinze dias do mês de junho de 2020 (15.06.2020).


Agnaldo Antônio de Ávila
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento, Art. 2º, II C.F. Campinorte, 15/06/20


Secretário de Administração

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814
Email prefeitura@cmapiinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

Admilson Pereira Leite
Secretário de Administração
Decreto 080/2020